



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DOS RECURSOS**

**EDITAL Nº 05/2010**

Após análise dos recursos interpostos contra a publicação da RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS para os cargos de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por ordem alfabética, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, TORNA PÚBLICA, a decisão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nas informações da MERITUM CONCURSOS – J. G. Trading & Consultoria Ltda., a seguir transcritos:

**PROFESSOR I**  
**(Cód. 101)**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
25027	MARIA MAGALI LOPES NOZELLA	<b>INDEFERIDO</b>	O título apresentado pela candidata (Licenciatura Plena em Pedagogia) é requisito mínimo para inscrição e provimento ao cargo de Professor I (Código 101) conforme previsto no Edital 05/2010, Capítulo V, item 5.6.

**PROFESSOR II - INGLÊS**  
**(Cód. 103)**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
10004	KÊNIA GRAZIELE DOS SANTOS	<b>INDEFERIDO</b>	O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia foi considerado uma única vez como título por ser parte de um único curso, gerando assim um único diploma independentemente do número de habilitações proporcionadas por ele. O Edital Nº. 05/2010 prevê como títulos as Licenciaturas Plenas relacionadas ao currículo do Ensino Fundamental (com exceção das que são comprobatórias para inscrição e provimento ao cargo), não citando em nenhum momento que os mesmos seriam contados por habilitação ou apostilamento.
22058	ANTONIO EDMILSON NOGUEIRA FEITOSA	<b>INDEFERIDO</b>	O Edital Nº. 05/2010 prevê como títulos as Licenciaturas Plenas relacionadas ao currículo do Ensino Fundamental (com exceção das que são comprobatórias para inscrição e provimento ao cargo), não citando em nenhum momento que os mesmos seriam contados por habilitação

			ou apostilamento. No caso específico do candidato, o mesmo apresentou como título o Diploma de Licenciatura Plena (Habilitação Português/Inglês) resultante de um único curso de graduação, que é requisito mínimo para inscrição e provimento ao cargo.
--	--	--	--

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA  
(Cód. 108)**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
38222	REINALDO GARCIA DOS SANTOS	<b>INDEFERIDO</b>	O curso de Licenciatura Plena em Educação Física é requisito mínimo para ingresso no cargo, portanto de acordo com o Edital N°. 05/2010, capítulo V, item 5.6 este título não será computado.
14890	ROSEILTON DE SANTANA LOPES	<b>INDEFERIDO</b>	A resposta da entrega de títulos do referido candidato foi publicado no dia 21/12/2010 no site <a href="http://www.meritumconcursos.com.br">www.meritumconcursos.com.br</a> no Edital de Títulos Não Válidos (página 12). O título apresentado pelo candidato torna o mesmo apto à docência no Ensino Técnico Profissionalizante, conforme Resolução CNE/CEB N°. 02/97 – diferentemente do que o mesmo alega ser como Pedagogia voltada para o Ensino Fundamental. Estas informações são também relacionadas pela própria instituição de ensino emissora do diploma e que pode ser visualizado pelo site institucional <a href="http://www.uninove.br">www.uninove.br</a> . Portanto o referido não é válido como título segundo as Diretrizes do Edital N°. 05/2010.

**PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA  
(Cód. 115)**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
46619	JOÃO FELIPE CAMILO GURGEL	<b>DEFERIDO</b>	<b>O ponto da Pós Graduação (lato senso) será acrescido</b>

## RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

### TÍTULOS CONSIDERADOS NÃO VÁLIDOS

I – PONTOS NÃO COMPUTADOS POR SEREM CERTIFICADOS EXIGIDOS COMO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO E PROVIMENTO AO CARGO (DE ACORDO COM O EDITAL 05/2010, CAPÍTULO V, ÍTEM 5.6):

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 108)**

Requisito Mínimo para Ingresso no Cargo: Licenciatura Plena em Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S) ATESTA(M) QUE O CANDIDATO POSSUI:
4834	MICHELE MATOS SANCHES	Licenciatura em Educação Física

Leia-se

### TÍTULOS CONSIDERADOS NÃO VÁLIDOS

I – PONTOS NÃO COMPUTADOS POR SEREM CERTIFICADOS EXIGIDOS COMO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO E PROVIMENTO AO CARGO (DE ACORDO COM O EDITAL 05/2010, CAPÍTULO V, ÍTEM 5.6):

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 108)**

Requisito Mínimo para Ingresso no Cargo: Licenciatura Plena em Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S) ATESTA(M) QUE O CANDIDATO POSSUI:
4834	NEIVA MATOS SANCHES	Licenciatura em Educação Física

Onde se lê:

### TÍTULOS CONSIDERADOS NÃO VÁLIDOS

II – NÃO COMPUTADOS POR NÃO SE ENQUADRAREM NA RELAÇÃO DE TÍTULOS VÁLIDOS (DE ACORDO COM O EDITAL Nº 05/2010, CAPÍTULO V, ÍTEM 5.10):

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 108)**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO (S) APRESENTADO(S):
4834	MICHELE MATOS SANCHES	Bacharelado em Educação Física

Leia-se:

### TÍTULOS CONSIDERADOS NÃO VÁLIDOS

II – NÃO COMPUTADOS POR NÃO SE ENQUADRAREM NA RELAÇÃO DE TÍTULOS VÁLIDOS (DE ACORDO COM O EDITAL Nº 05/2010, CAPÍTULO V, ÍTEM 5.10):

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 108)**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO (S) APRESENTADO(S):
4834	NEIVA MATOS SANCHES	Bacharelado em Educação Física

Ferraz de Vasconcelos, 28 de dezembro de 2010.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO